



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ENCONTRO FINAL DO PROJETO “TECENDO REDES, SABERES E QUINTAIS PRODUTIVOS”

1. APRESENTAÇÃO

A UNICAFES Brasil – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, executa o Projeto “Tecendo redes, saberes e quintais produtivos: fortalecimento da organização produtiva das mulheres trabalhadoras rurais da Região Sul – Lote 1”, formalizado por meio do Termo de Fomento nº 950564/2023, Processo nº 55000.015583/2023-60.

O projeto visa fomentar a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais por meio da implantação, fortalecimento e ampliação de quintais produtivos agroecológicos, articulando ações de formação, assessoria técnica, comunicação, sistematização e fortalecimento organizativo nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

A execução ocorre em rede, envolvendo organizações da agricultura familiar e economia solidária, movimentos sociais, cooperativas e entidades parceiras comprometidas com os princípios da agroecologia, feminismo camponês e sociobiodiversidade.

2. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos voltados à organização, execução, sistematização, registro e comunicação das atividades da Meta 4 – Encontro de Avaliação e Comunicação do Projeto, contemplando:

- Produção de vídeo institucional/documental do projeto;
- Desenvolvimento de painel de Business Intelligence (BI);
- Registro fotográfico e elaboração de álbum fotográfico;
- Organização e realização de encontro presencial de encerramento do projeto no estado de Santa Catarina.

3. JUSTIFICATIVA

Os quintais produtivos constituem espaços estratégicos de geração de renda, soberania alimentar, fortalecimento da agroecologia e autonomia econômica das mulheres rurais.

A execução do projeto envolve atividades de articulação territorial, formação política, intercâmbio de experiências e fortalecimento das redes organizativas da agricultura familiar. Diante da abrangência territorial e da relevância institucional do projeto, torna-se necessária a contratação de serviços especializados para garantir:

- Sistematização qualificada das ações desenvolvidas;
- Produção de materiais de comunicação institucional;
- Organização de informações e indicadores do projeto;
- Divulgação dos resultados alcançados;
- Realização de encontro final de avaliação e socialização dos impactos do projeto.

A contratação busca assegurar transparência, visibilidade institucional, monitoramento qualificado e consolidação dos resultados obtidos ao longo da execução do Termo de Fomento.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Contratar empresa especializada para apoiar técnica e operacionalmente a execução das atividades de comunicação, sistematização e encerramento do projeto.

4.2 Objetivos Específicos

- Produzir vídeo institucional/documental sobre o projeto;
- Desenvolver painel interativo de BI para sistematização de dados;
- Realizar registro fotográfico das atividades;
- Elaborar álbum fotográfico institucional;
- Organizar encontro presencial de encerramento e avaliação;
- Apoiar a divulgação e socialização dos resultados do projeto.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1 Produção de Vídeo Institucional/Documental

A contratada deverá:

- Elaborar roteiro;
- Realizar captação de imagens e entrevistas;
- Executar edição audiovisual;
- Inserir legendas, identidade visual e trilha sonora livre de direitos;
- Entregar vídeo final com duração aproximada de 20 minutos.

Produto Esperado

- 01 vídeo institucional/documental finalizado.

5.2 Desenvolvimento de Painel de Business Intelligence (BI)

A contratada deverá:

Organizar e sistematizar os dados do projeto;
Estruturar indicadores quantitativos e qualitativos;
Desenvolver painel visual e interativo para análise dos resultados;
Disponibilizar painel digital para consulta e apresentação.

Produto Esperado

01 painel de BI funcional e atualizado.

5.3 Registro Fotográfico e Álbum Institucional

A contratada deverá:

Realizar cobertura fotográfica das atividades previstas;
Organizar acervo fotográfico;
Diagramar álbum institucional digital.

Produto Esperado

01 álbum fotográfico digital contendo registros das ações do projeto e das mulheres beneficiárias e seus quintais produtivos estruturados.

5.4 Organização do Encontro Presencial de Encerramento

A contratada deverá:

Apoiar a organização logística do evento;

Auxiliar na articulação institucional;

Apoiar a execução metodológica das atividades;

Sistematizar os resultados do encontro;

Apoiar a produção de materiais de apoio e comunicação.

Produto Esperado

Relatório final do encontro realizado.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Sistematização qualificada dos resultados do projeto;

Ampliação da visibilidade institucional da iniciativa;

Consolidação de indicadores e evidências de impacto;

Fortalecimento das ações de comunicação e transparência;

Divulgação pública das experiências desenvolvidas pelas mulheres rurais participantes.

7. PRODUTOS E ENTREGAS

Produto	Quantidade	Cronograma
Vídeo institucional/documental	01	Conforme o Cronograma
Painel de BI	01	Conforme o Cronograma
Álbum fotográfico digital	01	Conforme o Cronograma
Relatório do encontro final	01	Conforme o Cronograma

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O período de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante necessidade do projeto e formalização por termo aditivo.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Meta	Descrição	Valor
4.1.1	Produção de vídeo institucional/documental	R\$ 12.000,00
4.1.2	Desenvolvimento de painel BI	R\$ 12.225,00
4.1.3	Registro fotográfico e álbum	R\$ 4.050,00
4.2.1	Organização do encontro presencial	R\$ 6.125,00

Valor Global Estimado:

R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

10. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar:

Experiência em comunicação institucional;

Experiência em sistematização de projetos sociais;

Capacidade técnica em produção audiovisual;

Experiência em eventos, assessoria técnica ou metodologias participativas;

Experiência em elaboração de painéis de BI ou análise de dados;

Regularidade fiscal e jurídica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme cronograma aprovado;
- Garantir qualidade técnica dos produtos;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Manter comunicação contínua com a coordenação do projeto;
- Corrigir eventuais inconsistências identificadas pela contratante;
- Manter sigilo das informações institucionais quando necessário.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Disponibilizar informações e materiais necessários;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Validar os produtos entregues;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma contratual.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução será realizada por representante designado pela UNICAFES Brasil, responsável pelo acompanhamento técnico dos serviços, validação dos produtos e emissão de parecer de aceite.

14. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante:

- Entrega dos produtos previstos;
- Aprovação técnica pela coordenação do projeto;
- Apresentação de Nota Fiscal válida;
- Comprovação de regularidade fiscal da contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após aprovação dos produtos.

15. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar:

Advertência formal;

Aplicação de multa;

Rescisão contratual;

Suspensão para futuras contratações junto à contratante.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da UNICAFES Brasil, observando-se o Regulamento de Compras e Contratações da instituição, o Termo de Fomento e a legislação aplicável ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Brasília/DF, 08 de junho de 2026.

Aparecido Alves de Souza
Presidente
UNICAFES Brasil